



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
XANXERE

19/710805-9



27 FEV. 2019

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42205730358

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000211736
DBE analisado.
Emitida em 15/02/2019 - V3

NOME: CLINICA MÉDICA FRANSOZI LTDA.

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI

Assinatura: *Ariane Franzozi*

Telefone de contato: (49)33532228 adm.piaia@desbrava.com.br

XAXIM SC
15/02/2019

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

27 FEV 2019

Data

Responsável

Elaire Zulian Salvador
Mat. 379226-9

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197108059 Protocolo 197108059 de 27/02/2019 NIRE 42205730358

Nome da empresa CLINICA MÉDICA FRANSOZI LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402620695424641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/02/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLINICA MÉDICA
FRANSOZI LTDA.**

CNPJ nº 30.096.538/0001-02

ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/09/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 064.967.069-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3647596, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO TESTON, 1156, APT 203, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

ARI CELSO FRANSOZI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 207.514.000-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4336068, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO TESTON, 1156, APT 203, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CLINICA MÉDICA FRANSOZI LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205730358, com sede Rua Andre Lunardi, 1283, Sala 108, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.096.538/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JULIANO DELGADO FRANSOZI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1986, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 047.607.139-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03349699732, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO TESTON, 1156, APT 203, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIANO DELGADO FRANSOZI, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Ariane Fransozi
Juliano Fransozi

Req: 81900000211736

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/02/2019

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197108059 Protocolo 197108059 de 27/02/2019 NIRE 42205730358

Nome da empresa CLINICA MÉDICA FRANSOZI LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402620695424641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLINICA MÉDICA
FRANSOZI LTDA.**

CNPJ nº 30.096.538/0001-02

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI, com 375 (Trezentos e Setenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

ARI CELSO FRANSOZI, com 750 (Setecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

JULIANO DELGADO FRANSOZI, com 375 (Trezentos e Setenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Totalizando o Capital Social da empresa em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **JULIANO DELGADO FRANSOZI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Ariane Fransozi
Ari Celso Fransozi

Req: 81900000211736

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197108059 Protocolo 197108059 de 27/02/2019 NIRE 42205730358

Nome da empresa CLINICA MÉDICA FRANSOZI LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402620695424641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

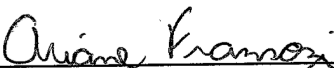
27/02/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CLINICA MÉDICA
FRANSOZI LTDA.**

CNPJ nº 30.096.538/0001-02

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 15 de fevereiro de 2019.



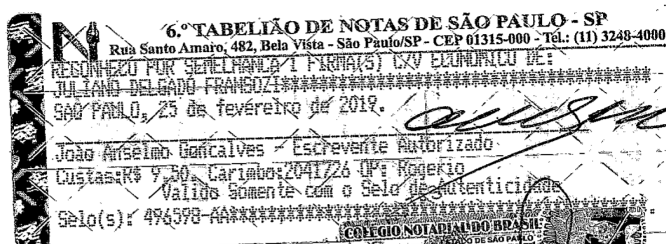
ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI
CPF: 064.967.069-80



ARI CELSO FRANSOZI
CPF: 207.514.000-68



JULIANO DELGADO FRANSOZI
CPF: 047.607.139-99



DE NOTAS
JLO
Gonçalves
11/01/2019

Req: 81900000211736

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/02/2019

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197108059 Protocolo 197108059 de 27/02/2019 NIRE 42205730358

Nome da empresa CLINICA MÉDICA FRANSOZI LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402620695424641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



197108059

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA.
PROTOCOLO	197108059 - 27/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205730358
CNPJ 30.096.538/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019
SOB N: 20197108059



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/02/2019

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197108059 Protocolo 197108059 de 27/02/2019 NIRE 42205730358

Nome da empresa CLINICA MÉDICA FRANSOZI LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 402620695424641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/12/2024

CNES: 2873087Nome Fantasia: CLINICA MEDICA FRANSOZICNPJ: 30.096.538/0001-02

Nome Empresarial: CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDANatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: ANDRE LUNARDINúmero: 1283Complemento: SALA 108

Bairro: CENTROMunicípio: 421970 - XAXIMUF: SC

CEP: 89825-000Telefone: (49) 3353-2228Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADOSubtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI

Cadastrado em: 30/03/2022Atualização na base local: 16/04/2024Última atualização Nacional: 03/11/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS
NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ARI CELSO FRANSOZI	700001199410602		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI	702408583523220		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
JULIANO DELGADO FRANSOZI	700008666144801		225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.096.538/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MEDICA FRANSOZI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDRE LUNARDI	NÚMERO 1283	COMPLEMENTO SALA 108
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANSOZI@DESBRAVA.COM.BR	TELEFONE (49) 3353-2228/ (49) 9987-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **15:52:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
8229-SC

Data de Inscrição:
28/03/2022

Validade:
28/03/2026

CNPJ
30096538000102

Razão Social: CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA.

Nome Fantasia: CLINICA MEDICA FRANSOZI

Endereço
ANDRE LUNARDI, Nº 1283, 108, CENTRO

Município
Xaxim

CEP
89825000

Responsável Técnico: ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI CRM nº 19498

Classificação

CONSULTÓRIO MÉDICO

Habilitado à realização de consultas médicas (Tipo I - Resolução CFM nº 2010/2013).

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

FABIO SIQUINELI
2º Secretário

Certificado emitido no dia 31/01/2025. Válido até o dia 28/03/2026.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **FSTZNN** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2005416317

PROIBIDO PLASTIFICAR
2005416317

NOME
ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/UF
3647596 SSP SC

CPF
064.967.069-80

DATA NASCIMENTO
17/09/1988

FILIAÇÃO
ARI CELSO FRANSOZI
ROSANE DELGADO
FRANSOZI

PERMISSÃO
ACC CAT.HAB. B

Nº REGISTRO
04880909476

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Ariane Fransozi

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

SANTA CATARINA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.096.538/0001-02
Razão Social: CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA.
Endereço: RUA ANDRE LUNARDI 1283 SALA 108 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011305105009598826

Informação obtida em 23/01/2026 12:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.096.538/0001-02

Certidão nº: 74051126/2025

Expedição: 02/12/2025, às 13:28:34

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.096.538/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5523436
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA.

Raiz do CNPJ: 30.096.538

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : XAXIM

Endereço da sede : RUA ANDRE LUNARDI

Certidão emitida às 13:41 de 02/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Assis Francisco Piaia - CPF:

***.432.509-**  Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA.
CNPJ: 30.096.538/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:50 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **7AF5.D40F.1B56.1121**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA.**

CNPJ/CPF: **30.096.538/0001-02**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140406291786**

Data de emissão: **04/12/2025 15:18:47**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 04/12/2025 15:18:46



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA CNPJ: 30096538000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWANJJXGT3T4ODL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 02 de Dezembro de 2025



ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO AO EDITAL

Ao Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC- Chapecó-SC

A empresa CLÍNICA MÉDICA FRANSOZI_____, inscrita no CNPJ n. ____30.096.538/0001-02_____, com sede ____EM XAXIM - SC_____, por seu representante legal, Sr. ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI_____, portador do CPF n. 064.967.069-80_, DECLARA, EXPRESSAMENTE, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pelo Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina e de que o requerimento apresentado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório;
- b) Cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha anexo os documentos necessários;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Se for o caso, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Que não possui nenhum impeditivo vigente para participar do presente credenciamento, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como não se enquadra em nenhuma das condições de impossibilidade de participação do certame previstas neste Edital;
- g) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Consórcio e seus entes consorciados;



- h) Não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) Que tem total conhecimento da legislação que rege o Sistema Único de Saúde – SUS e, sobretudo, da obrigação de prestar atendimento gratuito aos pacientes que forem encaminhados via Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina;
- j) Que se compromete a atender/prestar, mensalmente, a quantidade mínima de 50 (cinquenta) consultas, exames ou procedimentos, conforme especificado no Requerimento de Credenciamento, salvo em casos de impossibilidade justificada, como falta de recursos ou indisponibilidade de profissionais.;
- k) Que se compromete em manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;
- l) Ter ciência de que responderei administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;
- m) Ter ciência de que, em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação;
- n) Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- o) Ter ciência de que, fico obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.



- p) Que aceita e se compromete a participar de capacitações e treinamentos oferecidos pelo CONTRATANTE, visando garantir a correta aplicação da legislação e a melhoria contínua na prestação de serviços.
- q) Ter ciência de que o controle das consultas, exames e procedimentos agendados será realizado tanto pelo contratante quanto por órgãos de fiscalização e controle público, para garantir a transparência e o cumprimento das metas estabelecidas.
- r) Que tem ciência que deverá fornecer relatórios mensais detalhados sobre o número de atendimentos realizados, com a devida documentação de comprovação, como registros no SISREG, com o objetivo de permitir o acompanhamento e controle efetivo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que estou plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

XAXIM, SC, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurado

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIANE MARIA DELGADO FRANZOZI
Data: 04/12/2024 16:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 0184

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA.

CNPJ OU CPF Nº

30.096.538/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

CLINICA MEDICA FRANSOZI

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

R ANDRE LUNARDI SALA 108

Nº

1283

CEP

89825-0

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

XAXIM-SC

FONE

() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

ARIANE MARIA DELGADO FRANSOZI CRM-SC 19498.

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2026

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 28 DE ABRIL DE 2025.

30-12-53

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

DIOGO SOLIGO MAT.Nº5140

DIOGO SOLIGO
Fiscal Sanitarista
Mat. Nº 5140
Xaxim - SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/02/2025 09h40min

Número
747

Validade
28/02/2026

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA CNPJ: 30.096.538/0001-02

Para estabelecer na

Rua ANDRE LUNARDI, 1283 - Compl. SALA 108 - Bairro CENTRO - CEP: 89825000

Nome fantasia

CLINICA MEDICA FRANSOZI

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividades Secundárias

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

5388

Início da atividade

13/04/2018

Código de controle

CWGRIZJCX5PET9E0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

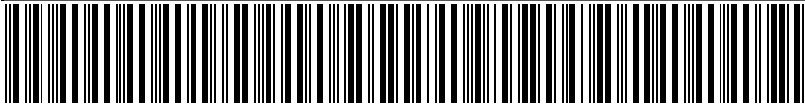
Xaxim (SC), 04 de Fevereiro de 2025



81770000003-4 86524807202-3 50331001127-8 17000000001-9

LOCAL DE PAGAMENTO CASAS LOTERICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS					VENCIMENTO 31/03/2025	
CEDENTE MUNICIPIO DE XAXIM - TAXA SOBRE O PODE DE POLICIA MUNICIPAL					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1055-5/4807	
DATA DO DOCUMENTO 04/02/2025	Nº DO DOCUMENTO 1127170	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 04/02/2025	NOSSO NÚMERO 1127170	
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Variável	ECONÔMICO 5388	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 386,52	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2025 RECEITA Taxa sobre o Poder de Polícia Municipal - PMX-SC VALOR R\$ 386,52 Após o vencimento: - Juros de 0.0333% ao dia; - Multa de 1% ao dia até o limite de 10%; **** NÃO RECEBER APÓS 30/12 DO ANO CORRENTE ****					(-) DESCONTO 0,00	
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL 386,52	
SACADO 63150 - CLINICA MEDICA FRANSOZI LTDA ANDRE LUNARDI - 1283 - Bairro: CENTRO SALA 108 - Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89.825-000						

BETHA SISTEMAS LTDA





ATO ADMINISTRATIVO DE HABILITAÇÃO

No âmbito da Inexigibilidade de Licitação, destinada ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde, analisaram-se os documentos apresentados pela empresa.

Foram conferidos e aprovados os seguintes documentos de habilitação, exigidos pela Lei n. 14.133/2021 e pelo Edital de Credenciamento nº 02/2024:

- Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social (tópico 6.2);
- Ficha Completa do CNES (tópico 6.5.1.3);
- Cartão CNPJ (tópico 6.3.1);
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe (tópico 6.5.1.5);
- RG e CPF ou CNH do representante legal (tópico 6.2.6);
- Comprovante de regularidade FGTS (tópico 6.3.5);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (tópico 6.3.6);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial (tópico 6.4.1);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal (tópico 6.3.2);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual (tópico 6.3.3);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal (tópico 6.3.4);
- Declaração Unificada de Cumprimento ao Edital (Anexo V);
- Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do domicílio (tópico 6.5.1.1);
- Alvará de Funcionamento do estabelecimento (tópico 6.5.1.2).

Após a análise documental, constatou-se que a empresa se encontra regularmente habilitada, atendendo integralmente às exigências legais e regulamentares para contratar com o Consórcio, sendo este ato administrativo parte integrante do processo de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que a aprovação da habilitação constitui condição indispensável para a assinatura do contrato e demais atos decorrentes do credenciamento.



**CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO
OESTE DE SANTA CATARINA**



Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Documento assinado digitalmente

JOAO VITOR NOGUEIRA AQUINO

Data: 19/02/2026 12:37:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Rua Euclides Prade, nº 465-E, Sala Comercial nº 09 do Condomínio Boulevard Das Acácias, Bairro Santa Maria,
CEP 89.812-600, Chapecó/SC.
Contato (49) 3199-4900